Fls. n.º 2
Proc. 805 89

CÂMARA MUNICIPAL
MOGOCA
PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1474	27/10/89	

Câmara Municipal
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 100 DE 27 DE OUTUBRO DE 1989.

dá nome a logradouro público que o especifica

DESPACHO
A(s) [illegible] /19
S. Sessões
Presidente

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 1989, Projeto de Lei do Vereador Nelson Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O logradouro público compreendido entre as Ruas: Dr. Luiz Capriglioni, Dr. Gastão de Paula Leitão e Monsenhor João Laureano, passa a denominar-se "Preça João Batista Caixeta".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1989.

Nelson Espanha
Vereador.

J U S T I F I C A T I V A:

O nosso homenageado, João Batista Caixeta, filho de José Pereira Caixeta e Dª. Maria do Carmo Caixeta, nascido na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais, em 22 de fevereiro de 1855, aportou no ano de 1880, aqui contraindo matrimônio em segunda nupcias no ano de 1906 com Dª Leopoldina Carolina de Morais, criou o cidadão João Batista Caixeta uma numerosa família, dentro de rígidos princípios morais e de religiosidade.

Toda sua vida foi dedicada as atividades agrícolas-pastoris, onde por muito anos lutou para o progresso do município como proprietário das Fazendas: Campos e Canoas, daí no nosso entendimento a justiça de nossa homenagem perpetuando seu nome em um logradouro público da cidade.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1989.

Nelson Espanha
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 27/X/1989
Presidente


SÃO DOMINGOS
AVENIDA TIRADENTES
MATADOURO
DISTRITO INDUSTRIAL
CENTRO
SANTA CECILIA
FIGUEIREDO
MOCOQUINHA
STA CRUZ
JARDIM SÃO FRANCISCO
VILA HAUFEL
DESCANSO
LIMA
PRAÇA DE ESPORTES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO
S.

Fls. n.º 3
Proc. 805-89

PROCESSO Nº.805/89 - PROJETO DE LEI Nº.100/89

Recebimento para estudo e parecer em 7/11/89
com o prazo de 15 dias
vencivel em 21/XI/89
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

com prazo de 7 dias vencivel em 8/11/89
Sala das Comissões em 11/85
presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão de 10 de 11 de 1989
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão de 24 de 11 de 1989
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 4
Proc. 805/89

Projeto 100/89

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.100/89
INTERESSADO:- Vereador - Nelson Espanha
RELATOR:- Vereador - Dr. Jair Rotta
ASSUNTO:- Projeto de Lei 100/89 - A praça situada entre as Ruas Dr.Luiz Capriglioni, Dr. Gastão de Paula Leitão e Monsenhor João Laureano, passa a denominar-se Praça João Batista Caixeta.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 1989

Dr. Jair Rotta
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 06 de novembro de 1989

Dr. Walter de Souza Xavier
Secretário

Dr. Tadeu REzende
Membro.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 809/89

ref.Of.476/89-CM.

Mococa, 28 de novembro de 1.989

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis o expediente abaixo relacionado e aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 24 de novembro' de 1989.

AUTÓGRAFO Nº.85/89 - Projeto de Lei nº.82/89.
AUTÓGRAFO Nº.86/89 - Projeto de Lei nº.91/89.
(De autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).
AUTÓGRAFO Nº.87/89 - Projeto de Lei nº.92/89.
AUTÓGRAFO Nº.88/89 - Projeto de Lei nº.93/89.
AUTÓGRAFO Nº.89/89 - Projeto de Lei nº.96/89.
(Aprovado com Emenda).
AUTÓGRAFO Nº.90/89 - Projeto de Lei nº.98/89.
(De autoria do Vereador Dr.Walter de S. Xavier).
AUTÓGRAFO Nº.91/89 - Projeto de Lei nº.99/89.
(De autoria do Vereador José Pompeo Corradi).
AUTÓGRAFO Nº.92/89 - Projeto de Lei nº.100/89.
(De autoria do Vereador Nelson Espanha).
AUTÓGRAFO Nº.93/89 - Projeto de Lei nº.101/89.
(De autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).
AUTÓGRAFO Nº.94/89 - Projeto de Lei nº.103/89.
(De autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).
AUTÓGRAFO Nº.95/89 - Projeto de Lei nº.105/89.
AUTÓGRAFO Nº.96/89 - Projeto de Lei nº.106/89.

Nesta oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente.

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 809/89

A U T Ó G R A F O Nº.92/89

Projeto de Lei nº.100/89

dá nome a logradouro público que o especifica.

Artigo 1º - O logradouro público compreendido entre as ruas: Dr. Luiz Capriglioni, Dr. Gastão de Paula Leitão e Monsenhor João Laureano, passa a denominar-se "Praça João Batista Caixeta".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de novembro de 1989

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretário